



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 08-2026

27 de fevereiro de 2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 08-2026**

Quartel em Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/02/2026	7h – 7h	Sábado	Cap BM DE PAULA
22/02/2026	7h – 7h	Domingo	Cap BM MICHEL
23/02/2026	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM RAMPINELLI
24/02/2026	7h – 7h	Terça-feira	Ten BM STÜPP
25/02/2026	7h – 7h	Quarta-feira	Ten BM JULIANA
26/02/2026	7h – 7h	Quinta-feira	Ten BM ALVES
27/02/2026	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM REIS

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000145/2026

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2026, de 26/02/2026.

Designação de Gestor e Fiscal de contrato para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº ARP26CIN000019.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços nº ARP26CIN000019. **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os militares abaixo relacionados para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução do objeto decorrente da Ata de Registro de Preços nº ARP26CIN000019 , celebrada entre o Consórcio Inter federativo Santa Catarina (CINCATARINA) e a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA:

GESTOR DO CONTRATO: 2º Sgt BM Mtcl 927901-6 EDSON PATRICIO. Atribuições: Responsável pela coordenação e pelo relatório final de que trata o Art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

FISCAL DO CONTRATO: Cb BM Mtcl 931793-7 CLÉBER AURINO DE PINHO. Atribuições: Responsável pelo acompanhamento direto da entrega técnica das licenças de software , verificação de prazos e conformidade com as especificações da Ata.

Art. 2º O objeto desta designação compreende o fornecimento de licenças de software (Microsoft 365, Power BI, Office e Windows) , com prazo de entrega máximo de 15 (quinze) dias após o início da vigência do contrato.

Art. 3º O Fiscal designado deverá atestar o recebimento definitivo dos itens , garantindo que as licenças estejam devidamente registradas em nome do Órgão Participante no console da Microsoft.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade vinculada ao prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços.

Florianópolis 26 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Cmt do 1ºBBM

(Assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FALTA AUTORIZADA PELO COMANDO

No Ofício nº 56/2026 do 1ºBBM, onde a 1º Sargento BM, Matrícula 927658-0 GLAUCIA KRUEGER DA SILVA, lotado no PCSv/1º Batalhão de Bombeiro Militar (Estreito), requer 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 23 a 27 de fevereiro de 2026.

1. defiro os 05 dias a título de recompensa;
3. publique em BI do 1º BBM;
4. registre-se no SIGRH; e
5. archive-se.

Capitão BM DARIO AGUIAR VIEIRA

Chefe do B3/ 1º BBM (SGP-e CBMSC 4763-2026)

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Aj do B1 e Sargenteante da 1ª/1ºBBM (Inserido no SiGRH em 24/02/2026)

LICENÇA ESPECIAL (Gozo)

Na solicitação contida no Ofício N° 49-26-1ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 929259-4 ANDERSON LEMOS LOPES, DA 3ª/1ºBBM (Trindade) a qual solicita 01 mês de licença especial a contar de 23 fevereiro de 2026. Sendo o 2º mês de 1º quinquênio.

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI do 1º BBM;
4. Arquivar.

Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA

Comandante da 3ª/1ºBBM (Processo SGP-e CBMSC 4502/2026)

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Aj do B1 e Sargenteante da 1ª/1ºBBM (Inserido no SiGRH em 24/02/2026)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: SGPe CBMSC 5087/2026

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde própria (LTS), no qual o Cb BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO solicita o abono de 06 (seis) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Cap BM NICOLAS PAOLO ZANELLA

Cmt do 1º/1ª/1ºBBM (SGP-e CBMSC 5087/2026)

(Assinado digitalmente)

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Aj do B1 e Sargenteante da 1ª/1ºBBM (Inserido no SiGRH em 24/02/2026)

Compareceu à Formação Sanitária da 4ª RPM, no dia 25 de fevereiro de 2026, o Cb BM Mtcl 932449-6 RAFAEL KALFELTZ MARCELINO, do 1º/1ª/1ºBBM (Estreito, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias, para o seu tratamento a contar de 13 de janeiro de 2026. Assina: Glauco Tinoco anasche Cap. Médico PM Mtcl 933881-0 CRM 9762.

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajd do B1 e Sargenteante da 1ª/1ºBBM (Inserido no SiGRH em 26/02/2026)

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no pedido do Cb BM Mtcl 691658-9 GUILHERME BARÃO HÜLSE, onde solicita adiantamento do gozo de férias de 05 (cinco) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2022.

1. autorizado;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2026.

Capitão BM DARIO AGUIAR VIEIRA

Chefe do B3/ 1º BBM

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajd do B1 e Sargenteante da 1ª/1ºBBM (Inserido no SiGRH em 25/02/2026)

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

Sem alteração

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao Sd BM IGOR SCANDOLARA DA SILVA

A Seção de Licitações e Contratos do 1ºBatalhão de Bombeiros Militar é um desafio incomensurável para àqueles que o aceitam. Dentre tantas demandas, destacam-se às relativas à gestão de frota. A gerência dos contratos (veículos leves, médios e pesados), demanda além do conhecimento administrativo relativos à fiscalização deste, com controle de saldo e serviço das 7 Organizações Bombeiro Militar desse Batalhão, como também todas as peculiaridades que o envolvem, desde emissão de aditivos de prazo e valor, como a conferência inequívoca dos serviços realizados que denotavam sobretudo conhecimento específico sobre a matéria, mecânica e funcionamento de todos os tipos de viatura. Além de todas essas demandas, o militar responsável pela pasta, Sd BM Mtcl 691665-1 Igor Scandolara da Silva, garantiu a revitalização de todas as viaturas do Batalhão, asseverando os princípios de economicidade, preceito basilar da Administração Pública. Somado a isso, gerenciava o contrato de seguro de frota, que resultou em melhorias significativas para todos que conduzem viaturas no 1ºBBM. Todas essas funções denotam o elevado grau de comprometimento do referido militar, entretanto, sabendo que um dos planos do Batalhão era a regularização documental de todas as viaturas, envidou esforços de modo que todas as viaturas do 1ºBBM estivessem em nome de todo o Estado de Santa Catarina. O militar é exemplo de dedicação, comprometimento e abnegação, destarte, torna-se dever do Chefe do B-4 do 1ºBBM reconhecer e elogiar o Sd BM Mtcl 691665-1 Igor Scandolara da Silva pela ação executada. É merecedor de elogio e exemplo a ser seguido pelos pares.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 11 de novembro de 2025.

Cap BM GUILHERME MARTINS DA SILVA
Chefe do CMOV do CBMSC

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Aj do B1 e Sargenteante da 1ª/1ºBBM (Inserido no SiGRH EM 24/02/2026)

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

Sem alteração

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sem alteração

IV – SINDICÂNCIA

Sem alteração

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

VI – REQUISIÇÃO POLICIAL

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)

CONFERE E ASSINA:

Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA

Subcomandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **31IFW46J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 02/03/2026 às 14:59:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)



NATÁLIA CAUDURO DA SILVA (CPF: 050.XXX.229-XX) em 02/03/2026 às 16:36:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2020 - 19:55:40 e válido até 17/07/2120 - 19:55:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NV8xNDVfMjAyNI8zMUIGVzQ2Sg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000145/2026** e o código **31IFW46J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.